



TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/SUB-AD/2023 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 009 DO CONTRATO Nº 003/SUB-AD/2019

oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2018

PROCESSO SEI Nº 6034.2018/0000.490-9

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 03.973.494/0001-89

OBJETO : Prorrogação contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **SR. ROGÉRIO BALZANO**, e de outro lado a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.973.494/0001-89**, situada na Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, Ed. Bonnaire Office, cj. 726, São Paulo - SP, CEP: 05711-001, Telefone: (11) 3735-7400, e-mail: forjaz@obracon.eng.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado nos autos em doc. **SEI nº 093051693**, publicado no **DOC Eletrônico de 09/11/23 pg. 239**, lavra o presente termo considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1** Fica Aditado o Contrato nº **003/SUB-AD/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **013/SUB-AD/2018**, firmado entre a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, com mão de obra especializada, através de equipe, com disponibilização de equipamentos e ferramental das motobombas KRT 300/400, 65 CV e respectivos painéis de comando controladores, grupos geradores 300/325 KVA, fiação elétrica e tubulações dos reservatórios R1, R2 e R3 do córrego do cordeiro, firmado com a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com a finalidade de realizar o **conserto de 03 (três) Bombas dos reservatórios dos Piscinões**, perfazendo o valor total de **R\$ 484.325,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)**.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do presente aditamento perfaz o importe de **R\$ 484.325,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)** e seus devidos reajustes, através da **Nota de Empenho nº 108.349/2023**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício financeiro e o equivalente ao exercício seguinte, observado o princípio da anualidade, de acordo com a legislação vigente.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de novembro de 2023

ROGÉRIO BALZANO
Subprefeito de Cidade Ademar
SUB-AD

OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome: *Fernando Augusto Lima de Mowes Forjaz*

Cargo: *Diretor*

R.G.: *5850.342*

Testemunhas:

01:
Nome: *Raquel Fernandes Baptista da Luz*
RG/RF: *RF 601.185.3*
SUB-AD/AJ

02:
Nome: *Edna Ribeiro*
RG/RF: *R.F. 0659.025*
Assessor II
SUB/AD